



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.239 DE 1º DE ABRIL DE 1.997.

“Revoga os Decretos nºs 1.130, de 30 de outubro de 1.995 e 1.145, de 29 de janeiro de 1.996, que trata da Declaração de Utilidade Pública de imóvel.”

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais nº 1.130, de 30 de outubro de 1.995, e nº 1.145, de 29 de janeiro de 1.996, que declararam de Utilidade Pública, do imóvel situado na Vila São João, constituído pelo lote 19, da quadra 12, neste Município, para o fim de ser implantada uma viela sanitária.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 1º de abril de 1.997 - 32º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ CARLOS DE ARRUDA
Prefeito Municipal


ONEI DE FIGUEIREDO
Secretário Jurídico e Financeiro

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da Lei.


DESIDÉRIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ
Secretário Municipal da Administração